



Edital 004/2020

Seleção de Bolsistas PBEXT:

Programa Núcleo de Educação Musical e Cultura – Projeto VivaMúsica

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG (CENEX-EMUFG) torna público que estão abertas as inscrições para o exame seletivo de bolsistas para o Programa Núcleo de Educação Musical e Cultura - "Projeto VivaMúsica".

1 - Número de Vagas: 3 (três bolsas PBEXT)

2 - Descrição das Vagas - Bolsas PBEXT

2.1 1 (uma) bolsa para aluno do curso de Bacharelado da Escola de Belas Artes ou dos cursos de Bacharelado ou Licenciatura em Música da Escola de Música da UFMG para realizar gravação em vídeo dos concertos e palestras da série VivaMúsica; edição do material gravado com inserção de gravação de som do estúdio; conversão de vídeos VHS para digital; manutenção/atualização da midiateca do projeto.

2.2 1 (uma) bolsa para aluno do curso de Bacharelado da Escola de Belas Artes ou dos cursos de Bacharelado ou Licenciatura em Música da Escola de Música da UFMG para realizar gravação, edição e mixagem de áudio dos concertos e palestras VivaMúsica; manutenção/atualização da midiateca do projeto.

2.3 1 (uma) bolsa para aluno do curso de Bacharelado da Escola de Belas Artes ou dos cursos de Bacharelado ou Licenciatura em Música da Escola de Música da UFMG para pré-produção da série VivaMúsica; produção de palco dos concertos das séries; apoio durante as palestras e concertos; contatos com convidados e intermediação entre convidados e demais bolsistas; elaboração, revisão e distribuição de programas para impressão.

3 - Plano de Atividades (Distribuição da Carga Horária):

3.1 Os candidatos selecionados deverão cumprir um total de 20 (vinte) horas semanais em atividades do projeto VivaMúsica. As vinte horas serão divididas entre as seguintes atividades:

- 12 (doze) horas semanais destinadas às atividades específicas de cada bolsista: gravações dos vídeos e áudios, elaboração dos programas de rádio, digitalização de gravações de VHS; produção da série VivaMúsica; produção do palco para os concertos; manutenção/atualização da midiateca; contatos com convidados.

- 5 (cinco) horas semanais destinadas à descrição do conteúdo das fitas e edição do material gravado.
- 2 (duas) horas semanais de participação na disciplina da Escola de Música da UFMG “VivaMúsica”.
- 1(uma) hora para reuniões com a coordenadora do projeto, reuniões extraordinárias e orientações do trabalho.

4 - Das Inscrições:

4.1 As inscrições serão recebidas pelo CENEX da Escola de Música da UFMG, a partir de 18 de fevereiro de 2020, terça-feira, no horário de funcionamento do setor (09:00 às 12:00 e 13:30 às 17h00) e se encerram em 03 de março de 2020, às 16h00.

4.2 No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar o comprovante de matrícula em curso de Graduação em Música da UFMG deste semestre letivo (2020/I) e o formulário próprio devidamente preenchido.

4.3 Conforme normas do Edital PROEX, o bolsista selecionado deverá providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/), preencher corretamente seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e informar o número da conta corrente no Banco do Brasil, da qual seja o único titular, para recebimento do valor da bolsa a ser creditado. A não inserção dos dados bancários por parte do bolsista acarretará na não efetivação do seu cadastro e o conseqüente não pagamento da bolsa.

5 - Do Exame Seletivo:

5.1 A seleção será realizada na seguinte data:

- Data: 04 de março de 2020 (Quarta-feira).
- Horário: 9H00
- Local: sala 2027 – Escola de Música da UFMG

6 - Do Programa da prova:

6.1 A seleção adotará os seguintes critérios para classificação:

- Entrevista.
- Apresentação escrita de plano de trabalho do candidato relativo às atividades a serem realizadas no projeto incluindo a descrição de processo de edição de vídeo e/ou de gravação de áudio, e produção do evento.

7 - Dos Critérios de Avaliação:

7.1 Adequação do plano apresentado pelo candidato às atividades do Projeto.

7.2 Será dada prioridade aos candidatos que já participaram de atividades do Programa NEMC e que conhecem as demandas dos Projetos integrados ao Programa.

8 - Do Resultado:

- Os resultados serão divulgados no CENEX da Escola de Música, no dia 05 de março, a partir das 10H00.

9 - Das atribuições do bolsista: Conforme estabelece o Anexo IV do Edital PROEX 01/2019 o bolsista selecionado deverá

9x.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

9.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).

9.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento da PROEX e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.

9.4. Retornar ao Sistema de Fomento da PROEX, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo lattés e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.

9.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento da PROEX, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2019.

9.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.

9.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento da PROEX até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.

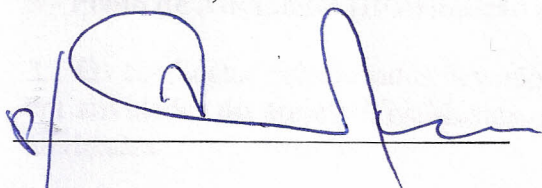
9.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

9.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

9.10. Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2020, apresentando trabalho como autor ou coautor.

9.11. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2020.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2020.



Professor Dr. Renato Tocantins Sampaio
Diretor da Escola de Música da UFMG

Prof. Carlos Aleixo dos Reis
Vice-Diretor da Escola de Música da UFMG
Portaria 4.816 de 18/07/2018